



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão
Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de
Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para
comporem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão
apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração
municipal, para atendimento aos diversos departamentos, durante o Exercício
de 2015, a saber:

Carlos Alberto de Lima Barbosa	R.G. n.º 20.237.143-8.....	Presidente
Rosa Lopes Barbosa.....	R.G. n.º 42.400.128-7.....	Secretária
Angella Conceição Machado Ribeiro...	R.G. n.º 42.399.967-9.....	Membro
José Tavares da Silva.....	R.G. n.º 7.928.207.....	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º 21.160.672.....	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos
investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da
comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será
remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de
Janeiro de 2015.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Janeiro de 2015.
/acm.